
	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 2/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

## Sumário

1	ESCOPO .....	3
2	CAMPO DE APLICAÇÃO .....	3
3	REFERÊNCIAS NORMATIVAS .....	3
4	TERMOS E DEFINIÇÕES.....	3
5	RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES .....	6
6	GERAL.....	6
7	CENTROS DE EXAME .....	7
8	EMPREGADOR OU AGÊNCIA RESPONSÁVEL .....	7
9	NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO.....	8
10	ELEGIBILIDADE.....	9
11	EXAMES DE QUALIFICAÇÃO .....	10
12	PROCEDIMENTO PARA TORNAR-SE UM EXAMINADOR NÍVEL 3E.....	16
13	REALIZAÇÃO DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO .....	17
14	REEXAME.....	18
15	CERTIFICAÇÃO .....	18
16	RECERTIFICAÇÃO .....	20
17	PENALIDADE.....	21
18	ARQUIVOS.....	21
19	DOCUMENTO DE REGISTRO DE ACESSO POR CORDA-DRAPC/LOG BOOK .....	21
20	APELAÇÕES CONTRA DECISÕES DE CERTIFICAÇÃO .....	22
21	RECLAMAÇÕES .....	23
22	ANEXOS.....	25
23	REGISTRO DE REVISÕES.....	28

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 3/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

## 1 ESCOPO

É intenção deste procedimento descrever o processo de Gestão de Esquema de Certificação de Profissionais de Acesso por Corda realizado pela **IRATA BRASIL**.

A certificação não representa uma autorização para realizar a atividade, uma vez que a responsabilidade continua sendo do empregador. A certificação dá ao profissional um atestado de competência geral em acesso por corda.

Este procedimento não se aplica às atividades de esporte de montanha, turismo de aventura e serviços de emergência destinados a salvamento e resgate.

## 2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se ao Centro de Certificação, Centro de Exame, Examinador, Candidato e Profissional Qualificado em Acesso Por Corda pela IRATA BRASIL.

## 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

**ABNT NBR ISO/IEC 17024** - Avaliação da Conformidade - Requisitos Gerais Para Organismos Que Certificam Pessoas.

**ABNT NBR 15475** - Acesso Por Corda - Qualificação e Certificação de Pessoas.

**TACS** - Training, Assessment and Certification Scheme

## 4 TERMOS E DEFINIÇÕES

**Acesso por corda** - Técnica de progressão utilizando cordas, em conjunto com outros equipamentos mecânicos, para ascender, descender ou se deslocar horizontalmente no local de trabalho, assim como para posicionamento no ponto de trabalho.

**Análise de risco** - Na avaliação dos riscos, antes de dar início ao trabalho, a equipe avalia cuidadosamente o trabalho a ser realizado, certificando-se de todos os riscos presentes. Inicialmente, é feita uma verificação do local para determinar os meios de acesso, o risco para outras pessoas que não sejam da equipe e a natureza do ambiente de trabalho.


**Autorização de trabalho** - Permissão para trabalhar, emitida pelo empregador ou agência responsável, e baseada na capacidade individual para uma tarefa específica

**Autorresgate** - Capacidade do profissional de acesso por corda, adquirida através de treinamento, para sair de situações de emergência ou adversas por conta própria, sem intervenções externas.

**Candidato** - Indivíduo que busca a qualificação e certificação e que obtém experiência sob a supervisão de pessoal devidamente qualificado.

**Centro de Exames** - Centro avaliado e aprovado pela IRATA BRASIL, onde são realizados os exames de qualificação.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 4/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

**Certificação** - Procedimento usado pela IRATA BRASIL para confirmar que as exigências de qualificação para um método e Nível foram atendidas, resultando na emissão de um certificado.

**Certificado** - Documento emitido pela IRATA BRASIL, indicando que a pessoa identificada demonstrou as competências definidas no certificado.

**Confiabilidade** - Indicador da amplitude dentro da qual as pontuações do exame são consistentes por meio de momentos e locais de exame, diferentes formas de exame e diferentes Examinadores.

**DRAPC/Log Book** - Documento de registro de acesso por corda/caderneta de registro de atividades.

**Empregador ou agência responsável** - Organização para a qual o Candidato trabalha regularmente.

**Equipe de trabalho** - Profissionais envolvidos em uma mesma tarefa simultaneamente e conforme análise de risco.

**Esquema de certificação** - Competência e outros requisitos relacionados a determinadas categorias ocupacionais ou categorias de habilidades de pessoas.

**Exame de qualificação** - Exame administrado por um Organismo de Certificação que avalia o conhecimento e a capacidade do Candidato em desenvolver as competências requeridas.

**Exame prático** - Testemunho prático documentado para avaliar a habilidade do Candidato em realizar manobras práticas requeridas.

**Exame teórico** - Testemunho escrito para avaliação do Candidato.


**Examinador** - Pessoa certificada no Nível 3E, autorizada pela IRATA BRASIL de Certificação a conduzir e/ou graduar exames de qualificação.

**Experiência** - Atividade realizada através de acesso por corda, sob a supervisão de um Profissional qualificado em acesso por corda.

**Horas de trabalho** - Horas trabalhadas diretamente utilizando técnicas de acesso por corda, incluindo treinamento relacionado à qualificação e ao Profissional.

**Imparcialidade** - Presença de objetividade que significa que os conflitos de interesse não existem ou estão resolvidos de modo a não influenciar negativamente as atividades subsequentes da IRATA BRASIL. Independência, a liberdade de conflito de interesses, inexistência de tendências, ausência de preconceito, neutralidade, justiça, mente aberta, desprendimento, equilíbrio.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 5/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

**Interrupção significativa** - ausência, ou mudança de atividade, que impede o Profissional certificado de executar suas atribuições no Nível para o qual está certificado, por um período contínuo superior a um ano.

**Organismo de certificação** - IRATA BRASIL - Organismo que administra os procedimentos para a certificação de acordo com as exigências deste procedimento.

**Parte interessada** - Indivíduo, grupo ou organização afetado pelo desempenho de uma pessoa certificada ou da IRATA BRASIL, p. ex.: pessoa certificada, usuário dos serviços da pessoa certificada, o empregador da pessoa certificada, consumidor, autoridade governamental.

**Permissão de trabalho (PT)** - Documento escrito contendo um conjunto de medidas de controle, visando o desenvolvimento de trabalho seguro, além de medidas de emergência e resgate.

**Qualificação** - Demonstração de aptidão física, conhecimento, habilidade, treinamento e experiência requeridos para a execução adequada das atividades estabelecidas pela Norma NBR 15475.

**Requisitos de certificação** - Conjunto de requisitos especificados, incluindo requisitos do Esquema a serem atendidos a fim de estabelecer ou manter a certificação.

**Questão de múltipla escolha** - Questão elaborada com quatro respostas, onde apenas uma está correta e as outras três estão incorretas ou incompletas.

**Resgate** - Capacidade da equipe de profissionais de acesso por corda, adquirida através de treinamento, para sair de situações de emergência ou adversas por conta própria, sem intervenções externas.


**Supervisão remota** - Supervisão executada pelo Nível 3 sem estar presente no local e definida na análise de risco. A equipe sob supervisão remota deve conter um Profissional Nível 2, responsável pela equipe e registrado formalmente.

**Trabalhos complexos em acesso por corda** - são aqueles onde não se enquadram na definição de trabalhos verticais simples. Exemplo: Progressão guiada, trabalhos sobre água, resgate avançados, espaços confinados etc.

**Trabalhos verticais simples em acesso por corda** - São aqueles onde é possível realizar o resgate de uma vítima, baixando-a diretamente até o solo ou a um patamar adequado, sem que o desvio ao longo da corda exceda 20°, e sem empregar nós e fracionamentos ao longo da corda.

**Validade** - Evidência de que a avaliação mede o que se pretende medir tal como definido no esquema de certificação.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 6/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

**Zona de exclusão** - Zona estabelecida para excluir o público de uma área de risco e do equipamento de acesso por corda, ou para excluir os profissionais de uma área perigosa que não esteja convenientemente protegida.

## 5 RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

### Diretoria Executiva

Aprovar o Procedimento de Esquema de Certificação da **IRATA BRASIL**.

Assegurar que o Procedimento de Esquema de Certificação seja adequadamente estabelecido, implementado e mantido pela **IRATA BRASIL**.

Cumprir efetivamente as Políticas e o **Código de Conduta** da **IRATA BRASIL**.

### Representante da Direção

Verificar o Procedimento de Esquema de Certificação da **IRATA BRASIL**.

Implementar o Procedimento de Esquema de Certificação da **IRATA BRASIL**.

Cumprir e monitorar o cumprimento deste Procedimento de Gestão e dos demais documentos do Sistema de Gestão **IRATA BRASIL**.

Cumprir efetivamente as Políticas e o **Código de Conduta** da **IRATA BRASIL**.

### Examinador

Aplicar os procedimentos e documentos do exame com competência e imparcialidade.

Cumprir efetivamente as Políticas e o **Código de Conduta** da **IRATA BRASIL**.

## 6 GERAL

6.1 A **IRATA BRASIL** é a responsável pelo Esquema de Certificação detalhado neste Procedimento, que se aplica a qualificação e certificação de profissionais de acesso por corda para finalidades industriais, cujo trabalho exija conhecimento adequado dos princípios técnicos de acesso por corda.

6.2 A **IRATA BRASIL** é um organismo de certificação acreditado na ABNT NBR ISO/IEC 17024. Sem envolvimento direto com treinamento de Candidato para acesso por corda e reconhecida globalmente pela comunidade de certificação de acesso por corda.


6.3 A **IRATA BRASIL** possui comitê técnico, responsável pelo estabelecimento e manutenção das normas técnicas do exame, composto por representantes das partes interessadas; como, profissionais de acesso por corda, fornecedores e órgãos governamentais, quando apropriado. Seus membros são qualificados para suas atribuições, através da combinação adequada de certificação e experiência.

6.4 A **IRATA BRASIL**, através deste procedimento:

a) Mantém e promove a atividade de certificação como especificada neste procedimento;

b) Administra os procedimentos e operações para certificação, atendendo aos

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 7/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

requisitos deste procedimento e um código de ética rígido (**RP-IB-023 - Código de Conduta, Compromisso e Uso**), que inclui sanções aplicáveis aos membros do comitê e, através do **RP-IB-027-Solicitação-Declaração de Exame de Certificação**, os profissionais certificados;

- c) Assume a responsabilidade total pelo Sistema de Certificação, incluindo os requisitos técnicos e administrativos;
- d) Aprova centros de exames e equipamentos adequados, os quais são periodicamente monitorados;
- e) Conserva todos os registros e emite, ou delega, a emissão dos certificados;
- f) Mantém um banco de questões atualizadas para os exames. Para cada questão de múltipla escolha, este banco de dados possui uma única resposta correta. Para as outras questões, o banco de dados possui um modelo de resposta (gabarito). Todas as questões possuem uma referência que valide a resposta correta.

6.5 A IRATA BRASIL delega, sob sua direta responsabilidade, a administração detalhada do procedimento de certificação a outras organizações que atuam como organismos de qualificação.

## 7 CENTROS DE EXAME

7.1 São considerados Centros de Exame Qualificados, para os efeitos deste procedimento, os Centros de Exames auditados e aprovados pela Diretoria Executiva.


7.2 Através de contrato, a IRATA BRASIL garante que os Centros de Exame:

- a) Trabalhem sobre o controle da **IRATA BRASIL**;
- b) Apliquem um Sistema de Gestão da Qualidade documentado, aprovado pela **IRATA BRASIL**;
- c) Possuem os recursos necessários para ministrar os exames, incluindo o controle do equipamento;
- d) Preparem e conduzem os exames sob a responsabilidade de um **Examinador** autorizado pela **IRATA BRASIL**;
- e) Possuem pessoal qualificado, instalações e equipamentos adequados para garantir exames de qualificação satisfatórios aos níveis em questão;
- f) Usem apenas os documentos e questionários de exames estabelecidos ou aprovados pela IRATA BRASIL;
- g) Mantem corretamente os registros de acordo com as exigências da **IRATA BRASIL**.

7.3 O centro de exame pode se situar dentro das instalações do empregador. Entretanto, nesse caso, conforme o **PG-IB-004 – Gestão de Imparcialidade**, a IRATA BRASIL utiliza controles adicionais para preservar a imparcialidade.

## 8 EMPREGADOR OU AGÊNCIA RESPONSÁVEL

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 8/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

8.1 Caso seja necessário, a IRATA BRRASIL solicita ao empregador que confirme a validade das informações pessoais prestadas pelo **Candidato**. A documentação precise conter declarações de treinamento e experiência necessárias para estabelecer a elegibilidade do **Candidato**. Não é permitido que o empregador esteja diretamente envolvido com o processo de qualificação e certificação.

8.2 O empregador deve assumir responsabilidade total pelos trâmites que envolvem a autorização para trabalhar.

8.3 O empregador deve assegurar que os empregados, anualmente, atendam aos requisitos de aptidão física neste procedimento.

8.4 Se o profissional for seu próprio empregador, ou se apresentar sozinho, deve assumir todas as responsabilidades que foram especificadas para o empregador.

## 9 NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO

Existem três níveis de qualificação para os profissionais de acesso por corda da **IRATA BRASIL**:

### 9.1 *Nível 1.*

9.1.1 Profissional com qualificação básica, que possui habilidades para trabalhar com segurança dentro de uma variedade de sistemas empregados em acesso por corda, sob a supervisão de um nível 3.

9.1.2 Uma pessoa certificada para o nível 1 deve ser capaz de realizar uma quantidade limitada de tarefas utilizando o acesso por corda exigido pelo empregador.

9.1.3 Uma pessoa certificada para o nível 1 de acesso por corda deve:

- a) Ser responsável pela inspeção de todo o seu equipamento pessoal;
- b) Ser capaz de executar autorresgate e participar de resgates sob a supervisão do profissional Nível 3;
- c) Possuir conhecimento de sistema de redução mecânica.


9.1.4 Uma pessoa certificada para o nível 1 de acesso por corda não pode supervisionar outros profissionais de acesso por corda.

### 9.2 *Nível 2.*

9.2.1 Profissional com qualificação intermediária, que além das habilidades do nível 1, deve possuir habilidades necessárias para efetuar resgates e executar tarefas de acesso por corda sob supervisão direta de um técnico Nível 3.

9.2.2 Uma pessoa certificada para o nível 2 deve ser capaz de realizar montagens de

**Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.**

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 9/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

sistemas de acesso e executar resgates em trabalhos verticais simples. Em trabalhos complexos, somente sob supervisão de um profissional nível 3.

9.2.3 Possuir treinamento de primeiros socorros, conhecimento de legislação, requisitos de segurança e procedimentos relativos ao acesso por corda.

### 9.3 Nível 3.

9.3.1 Uma pessoa certificada como nível 3 deve ser capaz de assumir total responsabilidade por projetos de acesso por corda.

- a) Ser capaz de assumir responsabilidade por planejamento e execução de trabalhos de acesso por corda;
- b) Possuir experiência em técnicas de trabalho por acesso por corda e conhecimentos sobre análise de risco e legislação;
- c) Possuir domínio de técnicas de resgate por acesso por corda inerente à atividade;
- d) Possuir treinamento de primeiros socorros.

## 10 ELEGIBILIDADE

### 10.1 Geral

10.1.1 Para realizar o exame, o **Candidato** deve satisfazer os pré-requisitos relacionados com grau de escolaridade, aptidão física e mental, treinamento e/ou experiência profissional.

10.1.2 A fim de trabalhar com segurança em altura, é necessário ter aptidão física e mental para o trabalho. Desta forma, convém que algumas formas de seleção sejam requeridas para avaliar os **Candidatos** ao trabalho.

10.1.3 O **Candidato** que estiver mudando de nível ou revalidando deve fornecer seu Logbook ao Centro de Exame. Caso o **Candidato** perca o seu Logbook, ele deve providenciar para que a segunda via seja emitida, preenchida e verificada antes do exame de qualificação.

### 10.2 Treinamento


10.2.1 O **Candidato** deve providenciar evidências aceitáveis pelo organismo de certificação de conclusão de um curso de treinamento no método e nível para os quais busca a certificação, ministrado por um nível 3. Os provedores de treinamento devem emitir prova documental da realização do treinamento.

10.2.2 A Tabela 1 serve de orientação sobre a duração do treinamento.

Nível	Teórico (h)	Prático (h)
N1	8h	32h
N2	8h	32h

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.



	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 10/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

N3	16h	32h
----	-----	-----

**Tabela 1 - Duração do treinamento**

### 10.3 Elegibilidade para certificação

10.3.1 Para ser elegível para a certificação, o **Candidato** deve ter sido aprovado no exame de qualificação e deve satisfazer os requisitos mínimos especificados nesta seção.

10.3.2 **Experiência – Nível 1:** Não é exigida experiência profissional anterior para a certificação do **Candidato** de nível 1.

10.3.3 **Experiência – Nível 2:** A experiência profissional deve ser comprovada através do documento de registro de acesso por corda (DRAPC). O **Candidato** deve possuir a qualificação profissional nível 1, com um mínimo de 12 meses (ou 24 meses, conforme tabela 2) e 1.000 h de experiência, a contar a partir da data da certificação em nível 1. Esta experiência deve conter uma variedade de situações de trabalho e de técnicas.

10.3.4 **Experiência – Nível 3:** A experiência profissional deve ser comprovada através do documento de registro de acesso por corda (DRAPC). O **Candidato** deve ter a qualificação profissional nível 2, com um mínimo de 30 meses e 2.500 h de experiência, a contar a partir da data da certificação em nível 2. Esta experiência deve conter uma variedade de situações de trabalho e de técnicas.

<i>Nível</i>	<i>Escolaridade</i>	<i>Experiência</i>
N1	5º Ano do ensino fundamental	Não necessária
N2	Ensino médio completo	12 meses
	Ensino fundamental completo	24 meses
N3	Ensino médio completo	30 meses

**Tabela 2 - Escolaridade e Experiência Profissional**

### 10.4 Requisitos para aptidão física e mental – Todos os níveis

10.4.1 Os **Candidatos** devem apresentar o atestado médico ou atestado de saúde ocupacional (ASO) considerando-os aptos para o exercício da profissão.


10.4.2 Os **Candidatos** devem:

- a) Assegurar que possuem boa condição física;
- b) Ser capazes de realizar atividades que exigem agilidade e coordenação;
- c) Ser capazes de controlar o estresse do trabalho em condições adversas.

10.4.3 Considera-se capacitado para exercer a atividade com acesso por corda aquele **Candidato** cujo estado de saúde foi avaliado, tendo sido considerado apto para executar essa atividade.

## 11 EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 11/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

## 11.1 Geral

11.1.1 Para ser certificado, o **Candidato** deve passar por exames de qualificação teóricos e práticos, conforme especificado nesta seção.

11.1.2 No caso de reprovação, o **Examinador** deve informar as razões da reprovação no campo comentários do **FM025POR – Formulário de avaliação**.

11.1.3 O **Examinador** deve seguir as orientações descritas na **Instrução do Examinador – IT-IB-001**.

## 11.2 Conteúdo do Exame e Pontuação

### 11.2.1 Exame Teórico

11.2.1.1 O **Candidato** deve responder o número mínimo de questões de múltipla escolha, conforme tabelas abaixo. O tempo permitido para cada questão de múltipla por escolha não pode ser maior que dois minutos, as questões são divididas por grau de dificuldade: Fácil e Difícil conforme tabela abaixo.

<i>Nível</i>	<i>Fáceis</i>	<i>Difíceis</i>
N1	25 questões	05 questões
N2	25 questões	15 questões
N3	35 questões	15 questões

**Tabela 3 - Divisão de questões Fáceis e Difíceis**

A duração da prova e quantidade de questões por nível estão disponíveis na tabela abaixo.

<i>Nível</i>	<i>Qtd. de Questões</i>	<i>Duração (Min)</i>
N1	30	60
N2	40	80
N3	50	100

**Tabela 4 - Número mínimo requerido de questões - Exame teórico**

11.2.1.2 Para o nível 2, o exame deve ser composto por 10 questões de nível 1 sendo 05 fáceis e 05 difíceis e mais 30 questões relacionadas ao conteúdo do nível 2. As questões para o exame de nível 2 são 20 questões de nível fácil, 10 questões de nível difícil.


11.2.1.3 Para o nível 3, o exame deve ser composto por 10 questões de Nível 2 sendo 05 fáceis e 05 difíceis e mais 40 questões relacionadas ao conteúdo do Nível 3. As questões para o exame de nível 3 são 30 questões de nível fácil e 10 questões de nível difícil.

### 11.2.2 Exame Prático

11.2.2.1 O exame deve ser realizado por um **Examinador**, que é independente do Candidato, da empresa de treinamento e do empregador do **Candidato** (eles não podem ter qualquer envolvimento).

11.2.2.2 O **Examinador** não pode ser o avaliar um **Candidato** que ele tenha treinado

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 12/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

pessoalmente para aquele exame.

### 11.3 Pontuação de Exames de Qualificação

11.3.1 O **Examinador** deve ser responsável pela pontuação dos exames. A pontuação dos exames é baseada nos assuntos abaixo:

- a) Conhecimento e inspeção sobre os EPI e EPC, incluindo o funcionamento e aplicabilidade.
- b) Materiais têxteis.
- c) Materiais metálicos.
- d) Ancoragens.
- e) Cinemática de trauma, fatores de queda e força de choque.
- f) Manobras de acesso por corda.
- g) Resgate de acesso por corda.
- h) Legislação.
- i) Primeiros socorros.
- j) Movimentação de objetos e pessoas dentro das limitações de segurança das atividades.
- k) Análise de risco.

#### 11.3.2 Nota mínima

Para ser certificado, o **Candidato** deve obter no mínimo 70% de pontos no exame escrito e 80% no exame prático.

#### 11.3.3 Avaliação Teórica

A avaliação teórica deve ser realizada no centro de exame, através da **RP-IB-950 – Avaliação teórica** ou da **prova digital**. Estão habilitados a realizar a avaliação prática, somente os **Candidatos** que acertarem a quantidade mínima de questões, conforme estabelecido na tabela 4:


<i>Nível</i>	<i>Acertos mínimo</i>
N1	21
N2	28
N3	35

**Tabela 5 - Acerto mínimo para habilitar para avaliação prática.**

#### 11.3.4 Avaliação Prática

11.3.4.1 O **Examinador** deve utilizar o **FM025POR – Formulário de avaliação** para acompanhamento das manobras, as quais são marcadas na caixa correspondente ao nome e Nível do **Candidato** de acordo com os seguintes critérios:

- P = Aprovação
  - F = Discrepância maior
  - DIS = Discrepância menor
- Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 13/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

11.3.4.2 As notas do exame prático são calculadas através da subtração das Não conformidades e Riscos, conforme a tabela 5:

<i>Descrição</i>	<i>Valor</i>
<i>P.</i>	0 pontos
<i>Dis.</i>	7 pontos
<i>F.</i>	25 pontos

**Tabela 6 - Pontuação Exame Prático**


11.3.4.3 Para ser aprovado, o **Candidato** deve obter no mínimo 80 pontos, ou seja, não poderá cometer nenhuma Discrepância maior (F) ou 3 discrepâncias menor (Dis.).

11.3.4.4 O **Examinador** deve considerar a segurança, a técnica, o uso de equipamento, o tempo gasto, a eficiência e a competência geral para determinar o resultado de um **Candidato**.

11.3.4.5 Em qualquer exercício ou manobra, o **Examinador** deve considerar o tempo necessário para completar cada tarefa. Se o tempo é excessivo, tal fator pode colocar o **Candidato** em perigo. O tempo excessivo pode ser considerado uma discrepância, menor ou maior, dependendo das circunstâncias e a critério do **Examinador**. Em contrapartida, se o **Candidato** realiza suas manobras em tempo hábil e de forma segura, a diferença entre receber um "muito bom" ou um "excelente" pode estar ligada ao tempo de execução da tarefa.

11.3.4.6 A **IRATA BRASIL** considera discrepância maior a seguinte relação:

- a) Apenas um ponto de ligação de segurança, enquanto em suspensão;
  - b) Não conseguir concluir a tarefa;
  - c) Período de tempo excessivo;
  - d) Sem trava-quedas para proteger contra um potencial balanço fora de controle, que pode causar ferimentos ou danos no caso de falha de um item de equipamento;
  - e) Cinto montado de maneira insegura;
  - f) Talabartes de ancoragem e talabartes de dispositivos, por exemplo, de cow's tails amarrados ou presos perigosamente;
  - g) Sem capacete em altura;
  - h) Conectores críticos desprendidos ou não garantidos - por exemplo, ligações de parafuso (rapides maillon);
  - i) Utilização indevida causando danos ao equipamento;
  - j) Escolha inadequada de medidas de proteção da corda;
  - k) Descida descontrolada durante resgate;
  - l) Dispositivo de descida montado incorretamente e utilizado desta maneira;
  - m) Back-up ou outros dispositivos utilizados de cabeça para baixo;
  - n) Nenhum ponto de segurança perto de uma borda exposta;
  - o) Folga excessiva em relação a um dispositivo ascendente utilizado como um ponto de ligação;
  - p) Questões críticas de segurança, conforme definido pelo Assessor;
  - q) Um balanço que possa causar lesão ao pessoal ou danos ao equipamento ou
- Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.**

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 14/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

propriedade.

11.3.4.7 A **IRATA BRASIL** considera discrepância menor a seguinte relação:

- a) Dispositivo de descida sem travar ou nenhum controle da corda;
- b) Fixação de conectores sem segurança;
- c) Equipamento de proteção contra queda crítica pessoal cair;
- d) Proteção de corda incorretamente colocada;
- e) Sem mosquetão de atrito utilizado quando necessário;
- f) Cinto ajustado incorretamente;
- g) Capacete com carneira desprendida;
- h) Equipamento de proteção pessoal contra queda crítico em falta do cinto de set- up;
- i) Cordas emboladas;
- j) Má gestão de dispositivo de back-up (Maior se crítico);
- k) Talabartes de posicionamento de trabalho, tais como cow's tails, posicionados com fator de queda maior que um (1);
- l) Folga excessiva em relação a um dispositivo ascendente utilizado como um ponto de ligação (Maior se crítico);
- m) Tempo considerável levado para executar a tarefa;
- n) Técnicas não convencionais ou não treinadas utilizadas;
- o) Um pequeno balanço fora de controle.

## **11.4 Conteúdo do Exame**

### **11.4.1 Exame Teórico**

Os exames teóricos devem ser embasados conforme o conteúdo dos exames práticos do nível requerido.

#### 11.4.1.1 Manutenção e Inspeção de Equipamento

O **Candidato** deve ter conhecimento em:

- a) Manutenção, inspeção e trabalho com equipamento;
- b) Registro e certificado do equipamento;
- c) Efeitos de substâncias nocivas.

#### 11.4.1.2 Organização do Trabalho


O **Candidato** deve ter conhecimento na organização do seu trabalho, particularmente em:

- a) Estabelecimento de uma zona de exclusão;
- b) Estabelecimento do trabalho de acesso com segurança;
- c) Identificação dos riscos envolvidos no trabalho.

### **11.4.2 Exame Prático**

#### **11.4.2.1 Nível 1**

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 15/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

11.4.2.1.1 O **Candidato** deve demonstrar domínio no uso e na verificação do seu equipamento pessoal de acesso.

11.4.2.1.2 O **Candidato** deve demonstrar o tipo dos seguintes nós e suas aplicações:

- a) 8 Duplo (alça, guiado, união e dupla alça);
- b) borboleta alpina;
- c) pescador duplo;
- d) 9 duplo;
- e) nó de fita;
- f) Prusik;
- g) Volta do fiel;
- h) Meia volta do fiel (UIAA).

11.4.2.1.3 O **Candidato** deve executar, de forma correta e segura, as seguintes ações:

- a) Ancoragem básica;
- b) Descensão controlada;
- c) Ascensão;
- d) Troca dos movimentos de ascensão para descida e vice-versa;
- e) Passagem de nó;
- f) Passagem em desvios;
- g) Transferência entre cordas;
- h) Fracionamento;
- i) Passagem por obstrução de borda (com proteção de corda);
- j) Progressão com talabartes e artificial;
- k) Posicionamento com talabartes;
- l) Autorresgate;
- m) Resgate;
- n) Chave de bloqueio.


## 11.4.2.2 Nível 2

11.4.2.2.1 O **Candidato** deve demonstrar domínio das técnicas e habilidades do nível 1 e das habilidades do nível 2.

11.4.2.2.2 O **Candidato** deve demonstrar conhecimento para manusear os seguintes equipamentos e montagens:

- a) Eslinga-cabo de aço;
- b) Cinta sintética;
- c) Fita sintética em anel;
- d) Protetor de corda;
- e) Desvios;
- f) Fracionamento;
- g) Instalação de linhas para movimentação horizontal e planos inclinados;
- h) Tirolesas;
- i) Emendas de nós no meio da corda;

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 16/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

11.4.2.2.3 O **Candidato** deve demonstrar os seguintes sistemas de resgate, de várias posições de trabalho:

- a) Sistema de redução mecânica;
- b) Utilização de cabos de aço ou cordas tensionadas;
- c) Resgate de pessoa inconsciente no modo ascendente ou descendente ou em planos inclinados;
- d) Resgate em diferentes níveis;
- e) Transferência de corda;
- f) Resgate em progressão artificial;
- g) Resgate em fracionamento curto;
- h) Movimentação vertical e horizontal com maca;
- i) Lçamento.

### 11.4.2.3 Nível 3

11.4.2.3.1 O **Candidato** deve ser capaz de:

- a) Demonstrar todas as habilidades e conhecimentos exigidos para os profissionais de níveis 1 e 2;
- b) Demonstrar e analisar as possibilidades de situações de resgate inerentes à atividade e à supervisão destas;
- c) Supervisionar e comandar a execução das técnicas de resgate dos níveis 1 e 2;
- d) Movimentar objetos e pessoas dentro das limitações de segurança das atividades.


## 12 PROCEDIMENTO PARA TORNAR-SE UM EXAMINADOR NÍVEL 3E

12.1 Os **Candidatos** devem preencher um formulário e incluir o currículo, que deve conter as seguintes informações:

- a) Comprovação dos últimos 6 anos de experiência com acesso por corda executando as atividades compatíveis com as exigências para o nível 3;
- b) Certificação de “Assessor” no Sistema Irata Internacional;
- c) Documentação de suas experiências anteriores, incluindo local e empregador;
- d) Qualquer outra experiência ou qualificação, relevantes à atividade proposta, e comprovadas;

12.2 O processo de seleção e aprovação deve garantir que os **Examinadores**:

- a) Entendam a relevância do esquema de certificação;
- b) Sejam capazes de aplicar os procedimentos e documentos do exame;
- c) Tenham competência na área a ser examinada;
- d) Sejam fluentes tanto na escrita quanto oralmente no idioma do exame. Nos casos em que um intérprete ou um tradutor é utilizado, o organismo de certificação deve ter procedimentos estabelecidos para assegurar que a validade do exame não seja afetada;
- e) Ao identificarem, manifestem quaisquer conflitos de interesse conhecidos para assegurar que julgamentos imparciais sejam realizados.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 17/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

12.3 Para que os **Examinadores** nível 3E mantenham sua qualificação, é necessário que:

- a) Estejam com a certificação como nível 3 vigente;
- b) Possuam certificado de primeiros socorros válido e entreguem cópia à entidade certificadora;
- c) Mantenha o “status” de “Assessor” no Sistema Irata;
- d) Participem de reuniões do comitê técnico do organismo de certificação.

### 13 REALIZAÇÃO DE EXAMES DE QUALIFICAÇÃO

13.1 Todos os exames devem ser realizados em Centro de Exames, estabelecidos, aprovados, monitorados e auditados pela **IRATA BRASIL**.

13.2 O **Candidato** deve comparecer com um documento de identidade válido, o qual deve ser apresentado ao **Examinador** quando solicitado.

13.3 Qualquer **Candidato** que, durante o transcorrer do exame, não se ater às regras do exame ou praticar, ou for cúmplice de conduta fraudulenta deve ser proibido de prosseguir com sua participação.

13.4 Somente são válidos os exames que forem avaliados e aprovados por um **Examinador**, nomeado pela **IRATA BRASIL**.

13.5 O **Examinador** deve ser responsável pela pontuação do exame, de acordo com os procedimentos estabelecidos e aprovados pela **IRATA BRASIL**.

13.6 O **Candidato** não pode utilizar equipamento próprio, somente está autorizado a utilização dos equipamentos controlados pelos Centros de Exames.

13.7 A qualificação deve ser feita apenas por um **Examinador**, aprovado pela **IRATA BRASIL**, que deve ser independente do **Candidato**, sem qualquer envolvimento com este.


13.8 O treinamento deve ser realizado pelo empregador ou por organização que realize o treinamento.

13.9 É essencial que a qualidade da qualificação não seja comprometida, em momento algum, pelo número de **Candidatos** sendo validados. A **IRATA BRASIL** não permite que o **Examinador** avalie mais de oito **Candidatos** e o **Examinador** não pode avaliar mais de um centro de exame por dia de trabalho.

13.10 O **Examinador** deve obedecer obrigatoriamente aos requisitos do nível que está sendo validado (N1, N2 e N3).

13.11 O **Examinador**, ao avaliar o **Candidato** enquanto executa ascensão e descensão, deve verificar se foram atingidos os objetivos, em conformidade com o procedimento de avaliação e se o **Candidato** possui a atitude correta para o trabalho em altura, ou seja, **Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.**



	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 18/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

age com cautela e zelo em suas progressões.

13.12 O **Examinador**, obrigatoriamente, deve estar no local durante todo o tempo da aplicação do exame de qualificação.

13.13 A **IRATA BRASIL** garante que a área de qualificação seja suficiente para permitir a demonstração das habilidades de acesso por corda, no nível que está sendo validado, através de verificação periódica.

13.14 O **Examinador** somente deve iniciar a avaliação após constatar se a instalação atende à realização do exame ao nível pretendido, se os equipamentos foram avaliados pelo nível 3, responsável pelo centro de exames e se existe uma avaliação dos riscos no local.

13.15 O **Candidato** deve assinar o **FM025POR – Formulário de Avaliação** no início da avaliação. No final da avaliação, o **Examinador** deve discutir com cada **Candidato** e informá-lo do resultado. O **Examinador** deve fornecer todas as cópias do **FM025POR – Formulário de Avaliação** ao Centro de Exame.

## 14 REEXAME

14.1 O **Candidato** excluído por conduta antiética deve esperar pelo menos dois anos antes de se candidatar novamente.

14.2 O **Candidato** que não obtiver a nota requerida para a certificação pode refazer qualquer um dos exames uma vez, desde que o reexame ocorra no prazo máximo de um ano do exame original.

14.3 O **Candidato** que não passar no reexame deve se inscrever e realizar o exame de acordo com os procedimentos para novos **Candidatos**.

## 15 CERTIFICAÇÃO

### 15.1 Emissão de Certificado


A **IRATA BRASIL** emite para os **Candidatos** que atenderam aos requisitos para a certificação, os seguintes documentos:

- 2 Certificados – IRATA BRASIL e IRATA INTERNACIONAL;
- 2 Carteirinhas – IRATA BRASIL e IRATA INTERNACIONAL;
- 1 Logbook – IRATA BRASIL.

### 15.2 Requisitos para os certificados e carteiras de identificação

Os certificados e/ou cartões de identificação devem ter impresso no mínimo o seguinte:

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 19/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

- a) Nome completo do indivíduo certificado;
- b) Data da certificação;
- c) Data de validade da certificação;
- d) Nível da certificação;
- e) Nome do organismo de certificação;
- f) Número único de identificação;
- g) Assinatura do indivíduo certificado;
- h) Uma fotografia do indivíduo certificado para a carteira de identificação;
- i) Assinatura do representante do organismo de certificação.

**NOTA:** Através da emissão do certificado e/ou carteira de identificação a **IRATA BRASIL** atesta a qualificação do indivíduo, mas não concede qualquer autorização para desempenhar a atividade.

### **15.3 Validade da Certificação e Recertificação**

15.3.1 O período de validade não pode exceder três anos a partir da data da certificação, indicada no certificado e/ou na carteira de identificação.

15.3.2 A certificação não terá validade:

- a) A critério da **IRATA BRASIL**, após revisão de evidências de conduta antiética.
- b) Quando o profissional não atender as exigências do exame e aptidão física.
- c) Quando ocorrer interrupção significativa no método e Nível para qual foi certificado. Neste caso, o profissional deve passar por um curso de reciclagem e em alguns casos, um curso de formação integral pode ser mais apropriado.
- d) Quando expirar a validade da certificação.


15.3.3 Os profissionais de Acesso por Corda, com certificação vencida não podem realizar operações de acesso por corda.

15.3.4 No caso de reprovação em mudança de nível, a certificação do **Candidato** deve permanecer válida até que se expire.

15.3.5 No caso de reprovação em recertificação (níveis 2 ou 3), o **Candidato** que cometeu uma terceira discrepância menor pode continuar a avaliação para renovar o nível inferior, desde que não tenha mais de duas discrepâncias anotadas na transferência das anotações, referente ao nível inferior, nos Itens Programáticos de Avaliação (no formulário **FM025POR – Formulário de Avaliação**). A transferência das anotações deve seguir os seguintes critérios:

- a) Todos os itens atendidos devem ser transferidos para os Itens Programáticos de Avaliação referente ao nível inferior, desconsiderando apenas aqueles itens que não são cobrados no nível inferior.
- b) Todas as discrepâncias menores devem ser transferidas para os Itens Programáticos de Avaliação referente ao nível inferior, desconsiderando apenas aqueles itens que não são cobrados no nível inferior.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 20/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

c) As discrepâncias menores, sinalizadas com a letra (C) nos Itens Programáticos de Avaliação não podem ser transportadas, os Candidatos devem ser reavaliados no nível inferior.

15.3.6 No caso de reprovações por falhas em questões de segurança críticas (discrepância maior), em recertificação ou mudança de nível (níveis 2 ou 3), o **Candidato** não pode continuar a avaliação para renovar o nível inferior.

## 16 RECERTIFICAÇÃO

16.1 Após três anos da certificação, e a cada três anos subsequentes, o Profissional deve ser recertificado pela **IRATA BRASIL**, por um período similar de três anos.

16.2 Todos os **Candidatos** a Recertificação devem passar por treinamento integral e novos exames teóricos e práticos.

16.3 Os **Candidatos** de mudança de nível devem possuir sua certificação válida no dia da avaliação. Caso a certificação tenha expirado, o **Candidato** deve revalidar a certificação atual e aguardar completar uma nova experiência de 150 horas. Somente após completar as 150 horas, o **Candidato** pode solicitar o exame de mudança de nível.

16.4 **Candidato** para certificação de mudança de nível 2, com certificação nível 1 vencida:

Uma vez que um técnico tenha recuperado sua certificação de Nível 1 (recertificação do nível 1), ele deve atender aos seguintes requisitos antes de participar de uma avaliação para o Nível 2:

- a) Completar um mínimo de 150 horas de trabalho de acesso por corda após a aprovação da recertificação do Nível 1;
- b) Ter atingido um total mínimo de 1150 horas de acesso por corda registradas.

16.5 **Candidato** para certificação de mudança de nível 3, com certificação nível 2 vencida:


Uma vez que um técnico tenha recuperado sua certificação de Nível 2 (recertificação do nível 2), ele deve atender aos seguintes requisitos antes de participar de uma avaliação para o Nível 3:

- a) Completar um mínimo de 150 horas de trabalho de acesso por corda após a aprovação da recertificação do Nível 2;
- b) Ter atingido um total mínimo de 2650 horas de acesso por corda registradas.

16.6 Os **Candidatos** de recertificação (Nível 2 ou Nível 3) com a certificação vencida por mais de 24 meses devem revalidar o nível anterior e adquirir uma nova experiência de 150h. Após completar essa experiência, o **Candidato** pode solicitar o exame de recertificação.

**Nota:** Os **Candidatos** de recertificação nível 1 não precisam revalidar o nível anterior.

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 21/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

## 17 PENALIDADE

Para o **Candidato** que apresentar comprovada conduta antiética, a **IRATA BRASIL** pode suspender a certificação do profissional pelo período mínimo de dois anos.

## 18 ARQUIVOS

A **IRATA BRASIL** mantém por período apropriado:

- a) Uma **Lista de Profissionais de Acesso por Corda Certificados** atualizada, incluindo todos os classificados de acordo com o nível;
- b) Um arquivo individual para qualquer **Candidato** que não tenha sido certificado, por um período de três anos, a partir da data da inscrição.
- c) Um arquivo individual, em condições de segurança e sigilo adequados, para cada profissional certificado e para cada pessoa cujo certificado tenha expirado, ou que tenha sido cancelado ou recolhido. Esse arquivo deve conter:
  - Registro de Inscrição: **FM025 – Formulário de Avaliação**;
  - Registros de Exame: **RP-IB-950–Avaliação Teórica, RP-IB-951–Gabarito e RP- IB- 952–Cartão Resposta**.
  - Documentos de renovação, incluindo atestados de condição física e de atividade contínua.
  - Motivos por eventual recolhimento da certificação e detalhes de outras penalidades infligidas.

Os arquivos são mantidos em condições adequadas de segurança e confidencialidade pelo prazo de validade da certificação e depois por pelo menos um ciclo completo da certificação após o cancelamento dela.

## 19 DOCUMENTO DE REGISTRO DE ACESSO POR CORDA-DRAPC/LOG BOOK

19.1 São emitidos pelo Centro de Certificação da **IRATA BRASIL** e devem ser mantidos pelo Técnico em Acesso por Corda.


19.2 O Logbook deve sempre ser assinado pelo superior, nível 3, ao término de suas atividades de acesso por corda, colocando o seu número de registro emitido pelo órgão certificador.

19.3 Profissionais de Nível 3 devem ter seus Logbook assinados pelo representante do cliente ou pelos gerentes da empresa.

19.4 O objetivo do Logbook é registrar a experiência do Técnico de Acesso por Corda, incluindo o total de horas envolvidas em acesso por corda, o tipo e a variedade do trabalho realizado, e quando o trabalho foi realizado.

19.5 Uma vez que Logbook do profissional em acesso por corda tenha sido emitido, todas

**Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.**

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 22/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

as avaliações IRATA subsequentes devem ser registrados nele.

19.6 Trabalho usando outros métodos de acesso à base de corda, como prevenção de quedas ou equipes de resgate devem ser anotados, mas estas horas exclusivamente para estes métodos, geralmente não contam para os requisitos de mudança de Nível.

19.7 Horas acumuladas de treinamento em acesso por corda deve ser registrado, mas não contam para as horas de trabalho necessárias para mudar de Nível.

19.8 Horas acumuladas, enquanto trabalhava como treinador de acesso por corda ou assistente são consideradas como horas de trabalho e, portanto, contam para mudanças de Nível.

19.9 Horas trabalhadas devem ser apuradas e refletir o tempo aplicado na atividade de acesso por corda, incluindo manipulação e treinamento, e não apenas o tempo de presença no local de trabalho.

19.10 Assinaturas de Logbook devem ser feitas o mais rápido possível, após o final de cada período registrado. Essas entradas devem ser realizadas usando uma caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

19.11 Se qualquer Profissional de Acesso por Corda perde seu Logbook deve substituí-lo imediatamente e, sempre que possível, obter referências para as horas mencionadas no documento perdido. A manutenção de uma cópia autenticada pode proteger contra esses problemas.

Quando horas perdidas são necessárias para subir de nível, por exemplo: para subir do Nível 1 para o Nível 2, o Técnico deve obter documentos de referência credíveis para verificar as horas do Logbook substituto. Manter uma cópia digitalizada de um Logbook pode facilitar o processo de preenchimento do Logbook substituto.


19.12 A comprovação de má utilização fraude ou alteração de um Logbook pode resultar na suspensão ou cancelamento da certificação do Técnico de Acesso por Corda.

19.13 Todas as avaliações devem ser registradas no Logbook do **Candidato**. As datas, o local e o tipo de avaliação (por exemplo, recertificação do nível 2) devem ser registradas nas caixas fornecidas. As avaliações com falha devem ser registradas na seção "REGISTRO DE TREINAMENTOS CURSOS CONCLUÍDOS" no Logbook do **Candidato**. A palavra "Falha" deve ser registrada na caixa "Informações adicionais", com a data claramente registrada na mesma caixa. O **Examinador** deve registrar seu número e assinatura IRATA na caixa "Centro de Treinamento & Carimbo".

## 20 APELAÇÕES CONTRA DECISÕES DE CERTIFICAÇÃO

20.1 A **IRATA BRASIL** recebe, avalia e toma decisões sobre apelações dos **Candidatos**

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 23/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

ou Profissionais em até 60 dias corridos após recebimento da apelação e registrado no **RP- IB-013-Registro de Apelação e Reclamação**. O processo de tratamento das apelações inclui pelo menos os seguintes itens:

- a) Registro da apelação pelo Apelante no site [www.iratabrasil.org.br](http://www.iratabrasil.org.br) em até 07 dias corridos após realização do exame.
- b) Recebimento da apelação pelo e-mail [qualidade@iratabrasil.org.br](mailto:qualidade@iratabrasil.org.br) e controle de todas as apelações por número de protocolo;
- c) A avaliação da apelação é realizada por representantes do Comitê Técnico e/ou comitê de certificação.

20.2 As Políticas estabelecidas pela **IRATA BRASIL** asseguram que todas as apelações são tratadas de uma forma construtiva, imparcial e em tempo hábil.

20.3 A **IRATA BRASIL** é responsável por todas as decisões em todos os níveis do processo de tratamento de apelações e assegura que o pessoal que toma decisão envolvida no processo de tratamento de apelações é diferente daquele que estava envolvida na decisão que está sendo apelada.

20.4 A submissão, investigação e decisão sobre as apelações não resultam em quaisquer ações discriminatórias contra o Apelante.

20.5 A **IRATA BRASIL** deve acusar o recebimento da apelação e fornecer ao Apelante via site ([www.iratabrasil.org.br](http://www.iratabrasil.org.br)) informações de progresso e o resultado, para consulta do apelante, toda a informação referente a tratativa da apelação será registrada no **RP- IB-013-Registro de Apelação e Reclamação**.

20.6 O **Candidato** deve acompanhar via site o processo de tratamento da apelação.

## 21 RECLAMAÇÕES


21.1 A **IRATA BRASIL** recebe, avalia e toma decisões sobre reclamações e registra no **RP- IB-013-Registro de Apelação e Reclamação**.

21.2 A **IRATA BRASIL** assegura que todas as reclamações são tratadas e processadas de forma construtiva, imparcial e em até 30 dias corridos após recebimento da reclamação é registrado no **RP- IB-013-Registro de Apelação e Reclamação**. O processo de tratamento de reclamações inclui pelo menos os seguintes itens:

- a) Registro da reclamação pelo Reclamante no site [www.iratabrasil.org.br](http://www.iratabrasil.org.br), que gerará automaticamente um número de protocolo e remeterá para o e-mail [qualidade@iratabrasil.org.br](mailto:qualidade@iratabrasil.org.br).
- b) Recebimento da Reclamação pelo e-mail [qualidade@iratabrasil.org.br](mailto:qualidade@iratabrasil.org.br) e controle de todas as Reclamações por número de protocolo;
- c) Avaliação pela equipe de qualidade, podendo solicitar auxílio do comitê técnico.

21.3 Ao receber uma reclamação, a **IRATA BRASIL** deve confirmar se a reclamação se

Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 24/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

refere a atividades de certificação pelas quais é responsável e, em caso afirmativo responder apropriadamente em tempo hábil via site ([www.iratabrasil.org.br](http://www.iratabrasil.org.br)).

21.4 O Centro de Certificação da **IRATA BRASIL** deve acusar o recebimento da reclamação e fornecer ao Reclamante via site ([www.iratabrasil.org.br](http://www.iratabrasil.org.br)) informações sobre o progresso e o resultado.

21.5 A equipe de Qualidade da **IRATA BRASIL**, ao receber uma reclamação, será responsável por reunir e verificar todas as informações necessárias para validar a reclamação.

21.6 Qualquer reclamação fundamentada referente a uma pessoa certificada deve também ser comunicada pelo Centro de Certificação da **IRATA BRASIL** à pessoa certificada em questão, em prazo apropriado.

21.7 A **IRATA BRASIL** processará o tratamento de reclamações de forma a garantir a confidencialidade, no que se refere ao reclamante e ao objeto da reclamação.

21.8 O **Candidato** deverá acompanhar via site o processo de tratamento da reclamação.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 25/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

## 22 ANEXOS

### Anexo 1 - Documentos de certificação

GRUPOS DE DOCUMENTO	DOCUMENTOS PARA QUALIFICAÇÃO											
<b>CANDIDATO:</b> (A) Documentos de inscrição	1. Cópia do RG, CPF ou CNH.											
	2. Foto 3x4 (recente).											
	3. Cópia de Comprovante de Residência.											
	4. RP-IB-027 - Solicitação Declaração de exame de certificação											
<b>CANDIDATO:</b> (B) Documentos de pré-requisito, evidencias fornecida pelo <b>Candidato</b> de que está elegível para avaliação.	5. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) com aptidão para trabalho em altura.											
	6. Cópia do Certificado de Treinamento de Primeiros Socorros (N2 e N3).											
	7. Cópia do Certificado de qualificação de Acesso por corda (candidatos de outras certificadoras)											
	8. Cópia do Certificado de Escolaridade.											
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nível</th> <th>Escolaridade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N1</td> <td>5° ano do ensino fundamental</td> </tr> <tr> <td>N2</td> <td>Ensino fundamental completo</td> </tr> <tr> <td>N3</td> <td>Ensino médio completo</td> </tr> </tbody> </table>	Nível	Escolaridade	N1	5° ano do ensino fundamental	N2	Ensino fundamental completo	N3	Ensino médio completo			
	Nível	Escolaridade										
	N1	5° ano do ensino fundamental										
	N2	Ensino fundamental completo										
	N3	Ensino médio completo										
	9. Comprovante de Experiência Profissional (DRAPC / Log Book).											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nível</th> <th>Escolaridade</th> <th>Experiência</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>N2</td> <td>Ensino fundamental</td> <td>1000 horas e 24 meses</td> </tr> <tr> <td>N2</td> <td>Ensino médio</td> <td>1000 horas e 12 meses</td> </tr> <tr> <td>N3</td> <td>Ensino médio</td> <td>2500 horas e 30 meses</td> </tr> </tbody> </table>	Nível	Escolaridade	Experiência	N2	Ensino fundamental	1000 horas e 24 meses	N2	Ensino médio	1000 horas e 12 meses	N3	Ensino médio	2500 horas e 30 meses
Nível	Escolaridade	Experiência										
N2	Ensino fundamental	1000 horas e 24 meses										
N2	Ensino médio	1000 horas e 12 meses										
N3	Ensino médio	2500 horas e 30 meses										
Obs.: O Candidato deve apresentar o DRAPC/Log Book no dia do exame de Qualificação.												
10. Treinamento de Acesso por Corda.												
<b>IRATA BRASIL</b> (C) Documentos de exame, evidencia da avaliação do <b>Candidato</b> .	11. FM025POR – Formulário de Avaliação.											
	12. RP-IB-042 - Registro de qualificação e aprovação de exame											
	13. RP-IB-950 – Avaliação Teórica ou Prova online											





## Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação

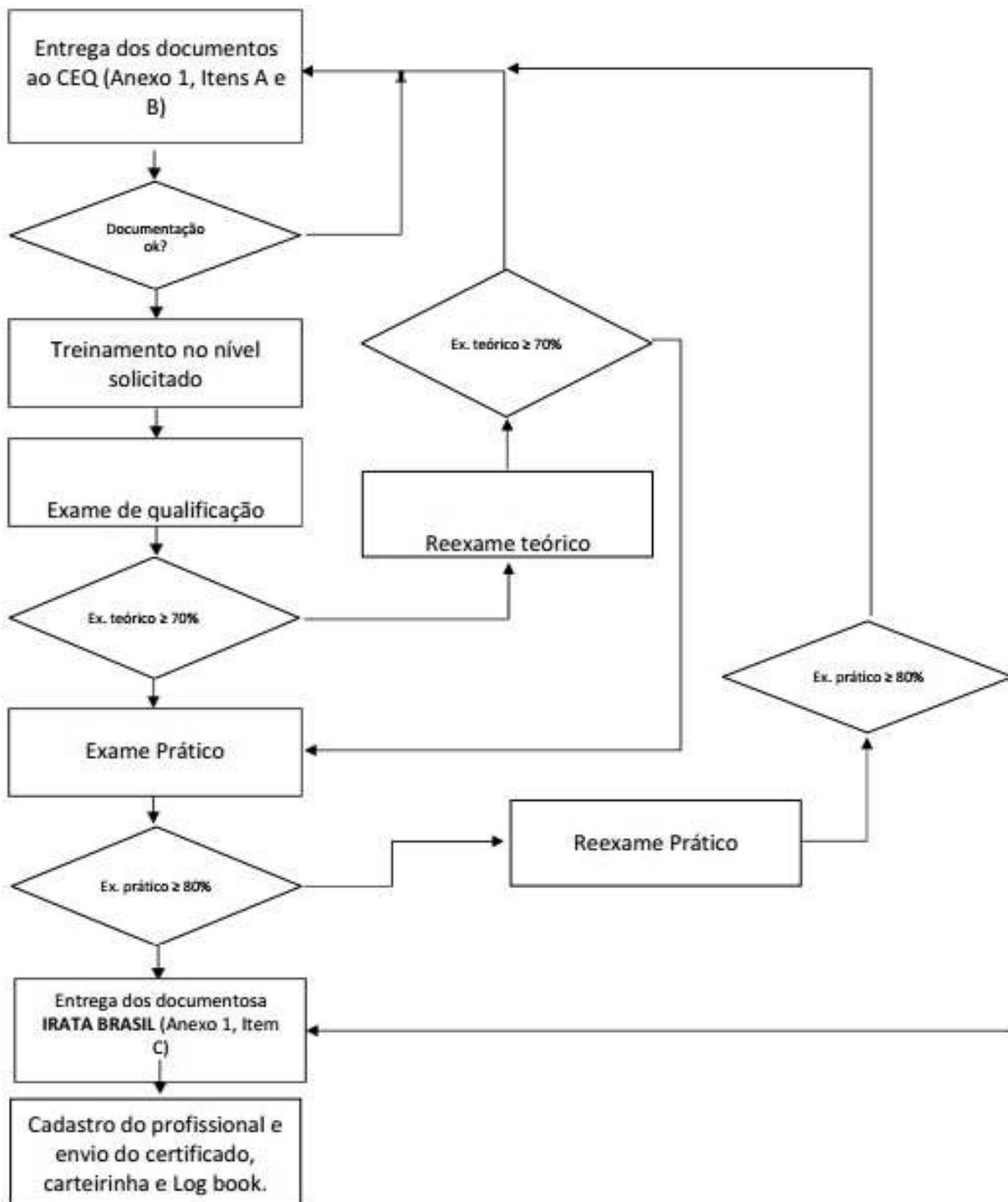
Código:  
PG-IB-006

Página:  
26/28

Revisão:  
Rev. 14

Data:  
10/11/22

### Anexo 2 - Esquema do processo de certificação:





## Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação

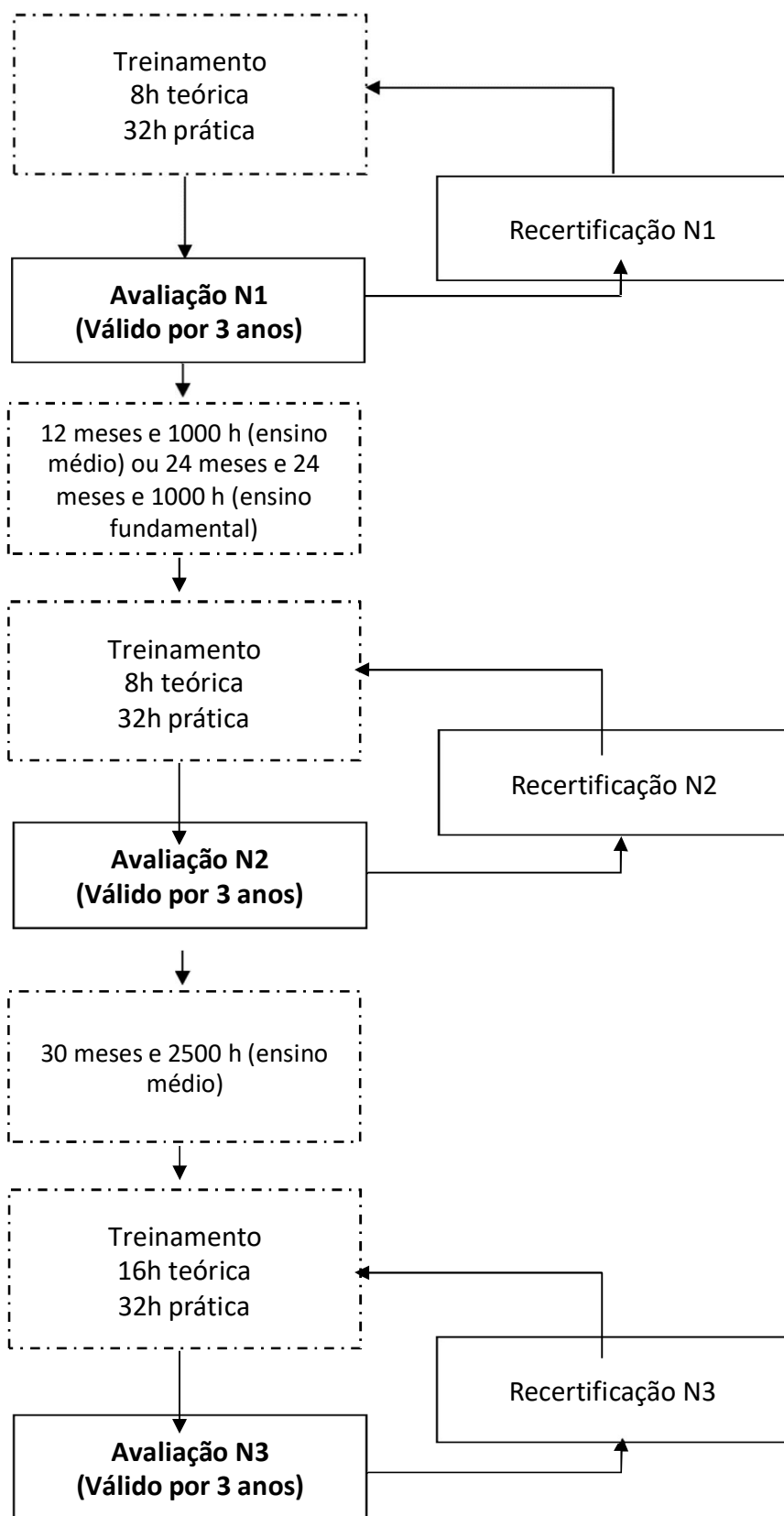
Código:  
PG-IB-006

Página:  
27/28

Revisão:  
Rev. 14

Data:  
10/11/22

### Anexo 3 – Fluxo de Certificação



Avaliar a necessidade de imprimir este documento, uma vez impresso tem consideração de cópia não controlada. Propriedade da IRATA BRASIL. Proibida sua reprodução.

	<b>Procedimento de Gestão de Esquema de Certificação</b>	<b>Código:</b> PG-IB-006	<b>Página:</b> 28/28
		<b>Revisão:</b> Rev. 14	<b>Data:</b> 10/11/22

### 23 REGISTRO DE REVISÕES

Rev.:	Data:	Descrição:	Elaborado por:
0	09/07/14	Emissão Inicial.	-
1	12/09/14	Revisão geral de adequação do Sistema de Gestão IRATA BRASIL.	-
2	29/10/14	Revisão dos itens 6.12.1, 6.12.2 e 7.	-
3	24/11/14	Revisão de referência ao RP-IB-007 itens 6.10.1c, itens 6.12.1.1, 6.12.1.1a e b, 6.12.2.3, 6.12.2.3 a e b.	-
4	16/01/15	Revisão de itens 6.5.4.4 e 6.5.5	Felipe Maximo
5	10/11/15	Revisão do 6.8, 6.11, 6.12, 6.13, 6.14.	Felipe Maximo
6	12/04/16	Revisão do item 6.7, 6.13 e 6.14.	Felipe Maximo
7	15/05/17	Revisão Geral do Procedimento	Felipe Maximo
8	07/05/18	Item 11 e Anexo 1	Felipe Maximo
9	06/02/19	Revisão do item 11.2.1, 20, 21 e Anexo 1.	Felipe Maximo
10	11/12/19	Revisão geral.	Felipe Maximo
11	06/04/20	Revisão do item 11.2.	Felipe Maximo
12	09/02/21	Revisão do item 16	Felipe Maximo
13	25/05/21	Revisão do item 15	Felipe Maximo
14	10/11/22	Exclusão do Anexo 4, revisão do item 20.1 e adequação do texto.	Felipe Maximo